AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX - UF

FULANO	DE TAL, menor	relativamente incapa:	z, filho de PAI
DE TAL e MÃE DE TAL, assistido	por sua mãe	, NACIONALID	ADE, ESTADO
CIVIL, PROFISSÃO, cédula de Ider	ntidade nº	, inscrita no	CPF sob o nº
residente e domiciliada na	, CEP:	, telefone: (XX)	, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA			
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos arts. 911 c/c 528 e ss do			
Código de Processo Civil, ajuizar a presente:			

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

(sob o rito da prisão)

em desfavor de	_, brasileiro, divorciado, porteiro, demais dados
desconhecidos, podendo ser citado n	o seu local de trabalho, qual seja:,
pelos fatos e fundamentos a seguir el	encados:

Preliminarmente, informa-se que está se ajuizando a presente ação autônoma de execução de alimentos em decorrência de se tratar de alimentos fixados em título extrajudicial.

Nesse sentido, o Executado está obrigado a prestar alimentos, mensalmente ao Exequente por força do título anexo, no percentual de X% do salário-

mínimo, com vencimento todo dia 30 de cada mês.

Ou

Conforme consignado no título extrajudicial anexo, <u>o Executado se</u> comprometeu ao pagamento de alimentos em favor do Exequente no percentual de X% (vinte e cinco cento) dos seus rendimentos brutos, sendo que o último valor depositado foi de R\$, que será a base de cálculo dos alimentos em atraso, destacando que por se tratar de desconto em folha de pagamento, será considerado o dia do vencimento todo dia 30 de cada mês.

Todavia, o Executado não deposita a quantia referente aos meses de de a de , onde o valor devido ao Exequente se encontra demonstrado na planilha abaixo:

Ante o exposto, requer:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) a intimação pessoa do Executado, para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento de **R\$** , mais os meses que se vencerem ao longo da demanda, ou apresentar justificativa da impossibilidade, sob pena de não o fazendo ser decretada sua prisão civil, conforme prevê o art. 528, § 3° do CPC do CPC, a ser depositado na conta poupança n° , agência , operação , banco , em nome da genitora do menor;
- c) que caso não ocorra o pagamento do débito alimentar no prazo legal, seja determinado também o protesto do pronunciamento judicial, nos termos do art. 528, § 3º do CPC, bem como, a inclusão do nome do Executado junto aos cadastros do SPC-SERASA, nos termos do art. 782, § 3º do CPC;
- d) a intervenção do Ministério Público;
- e) a ccondenação do Executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de

Brasília S.A. - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de provas em direitos admitidos, especialmente pelos documentos que acompanham a presente ação.

Dá-se à causa o valor de **R\$** Nestes termos, Pede deferimento.

XXXXXXX/UF, DIA de MÊS de ANO.

FULANO DE TAL

Representante legal da Representante

FULANO DE TAL Defensor Público